



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 55581 P

Ano 2010

CUIABÁ-MT, 23/03/2010

Procedência: 1113257 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SINOP

Principal 1113257 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SINOP

Assunto: CONSULTAS

Palavra Chave: CONSULTAS

Secundário:

Descrição: CONSULTA REFERENTE A CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA, BEM COMO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO VALOR DA PREVIDENCIA
SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- OFICIO ENDERECADO AO PRESIDENTE DO TCE/MT, NO QUAL CONSTE O QUESTIONAMENTO DO CONSULENTE
- PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DO ORGAO OU ENTIDADE CONSULENTE ACERCA DA MATERIA CONSULTADA, SE POSSIVEL
- (*) OUTROS DOCUMENTOS NECESSARIOS A ANALISE DA MATERIA CONSULTADA

OUTROS DOCUMENTOS

- (*) ESTES DOCUMENTOS, AINDA QUE RELACIONADOS, SO CONSTAM DO PROCESSO QUANDO CONFIGURADOS OS CASOS ESPECIFICOS QUE OS REQUEREM